



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Várzea Nova

1

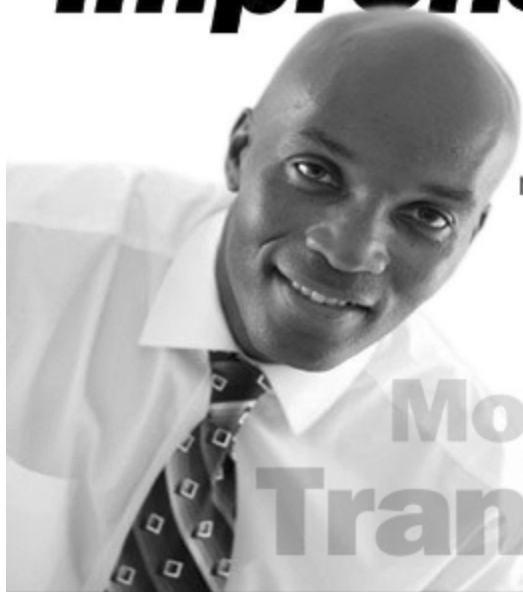
Quinta-feira • 7 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 1906

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Várzea Nova publica:

- Errata Do Decreto Nº 015/2021, Publicado No Dia 06 De Janeiro De 2021.
- Republicação Com Correção Do Decreto Nº 015 De 07 De Janeiro De 2021.
- Portaria Nº 001, De 04 De Janeiro De 2021.
- Portaria Nº 002, De 04 De Janeiro De 2021.
- Portaria Nº 003, De 04 De Janeiro De 2021.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Erratas



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA
CNPJ.: 13.231.006/0001-11

ERRATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA, através do seu Prefeito Municipal, torna pública a retificação do Decreto nº015/2021, publicado no dia 06 de janeiro de 2021, que passa a vigorar com a redação disposta em anexo.

Várzea Nova – Ba, 07 de janeiro de 2021.

João Hebert Araújo da Silva
Prefeito Municipal

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

DECRETO n° 015 DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Integral por Idade e por Tempo de Contribuição a requerente NILZETE PEREIRA DOS SANTOSGUIMARÃES, e dá outras providências.

O PREFEITO, DOMUNICÍPIODE VÁRZEA NOVA – BAHIA, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o requerimento previdenciário formulado pela Sr^a. NILZETE PEREIRA DOS SANTOSGUIMARÃES;

CONSIDERANDO o parecer conclusivo emitido pelo RPPS VANPREV – Várzea Nova Previdência, constante no Processo Administrativo nº 12/2020.

RESOLVE

Art. 1°. Conceder a Aposentadoria Voluntária Integral por Idade e por Tempo de Contribuição, com fundamento no art. 3°, incisos I, II, III e § Único da Emenda Constitucional nº 47/2005, a servidora NILZETE PEREIRA DOS SANTOSGUIMARÃES, matrícula nº 17, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Administração, com proventos integrais.

Art. 2°. Fixar os proventos mensais no valor de R\$ 1.377,24 (Um mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos), conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3°. Os proventos mensais a título de Aposentadoria Voluntária Integral por Idade e por Tempo de Contribuição serão custeados pelo Instituto de Previdência de Várzea Nova – BA.

Art. 4. As melhorias posteriores à data inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição de novo ato.

Art. 5°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Nova – BA, 07 de Janeiro de 2021.

João Hebert Araujo da Silva
PREFEITO

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

PORTARIA Nº 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Concede Licença Prêmio Assiduidade pelo prazo de 90 (noventa) dias o Servidor Público Municipal o **Sr. Marcos Antônio de Souza**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio Assiduidade, no período de **04/01/2021 a 03/04/2021**, sendo o período de aquisição de **20/05/2007 a 20/05/2012** o Servidor Público Municipal, o **Sr. Marcos Antônio de Souza**, Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Fica determinado que o **Departamento de Recursos Humanos** desta Prefeitura faça as necessárias anotações e observações na ficha de cadastro do referido Servidor Público Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Janeiro de 2021.

João Hebert Araújo da Silva

Prefeito Municipal

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA
CNPJ.: 13.231.006/0001-11

PORTARIA Nº 003, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Concede Licença Prêmio Assiduidade pelo prazo de 90 (noventa) dias a Servidora Pública Municipal a **Sr.^a Arlete Silva de Carvalho**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio Assiduidade, no período de **04/01/2021 a 03/04/2021**, sendo o período de aquisição de **04/04/2012 a 04/04/2017** a Servidora Pública Municipal, a **Sr.^a Arlete Silva de Carvalho**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura.

Art. 2º - Fica determinado que o **Departamento de Recursos Humanos** desta Prefeitura faça as necessárias anotações e observações na ficha de cadastro da referida Servidora Pública Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Janeiro de 2021.

João Hebert Araújo da Silva
Prefeito Municipal

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

PORTARIA Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Concede Licença Prêmio Assiduidade pelo prazo de 90 (noventa) dias a Servidora Pública Municipal a **Sr.^a Herliany Rios da Silva**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio Assiduidade, no período de **04/01/2021 a 03/04/2021**, sendo o período de aquisição de **10/08/2010 a 10/08/2015** a Servidora Pública Municipal, a **Sr.^a Herliany Rios da Silva**, Farmacêutica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Fica determinado que o **Departamento de Recursos Humanos** desta Prefeitura faça as necessárias anotações e observações na ficha de cadastro da referida Servidora Pública Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Janeiro de 2021.

João Hebert Araújo da Silva

Prefeito Municipal

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.